



MOÇÃO Nº 254/2024

De Congratulações à Polícia Militar do Estado de São Paulo, na figura da equipe do 50º BPM/I – 2ª Companhia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador vem, por meio desta moção, prestar uma justa homenagem à Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial à equipe do 50º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) – 2ª Companhia, pela excelência no desempenho de suas funções durante operação realizada no dia 13 de junho de 2024. A atuação dessa equipe foi crucial para a manutenção da segurança pública e demonstra o comprometimento dos nossos policiais com a proteção da sociedade e a aplicação da lei.

Na data mencionada, por volta das 11h40, a equipe composta pelo Subtenente PM Rodrigues e pelo Soldado PM Lopes, a bordo da viatura 17-184, realizava patrulhamento em Atividade DEJEM no município de São Roque. Durante essa atividade, o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) irradiou um alerta sobre um roubo a residência ocorrido na cidade de Botucatu/SP. Dois veículos, um Renault Logan prata, de placas PWO6J67, e um Toyota Etios branco, de placas GEG1D37, estavam envolvidos no crime e foram avistados trafegando na Rodovia Presidente Castelo Branco, sentido capital.

Imediatamente, a equipe DEJEM deslocou-se pela Rodovia Lívio Tagliassachi em direção à Rodovia Castelo Branco para interceptar os veículos suspeitos. O COPOM, utilizando o projeto radar, forneceu informações precisas sobre a localização dos veículos. A equipe optou por estacionar a viatura no km 42 da rodovia para realizar a abordagem. Após alguns minutos de espera, o veículo Toyota Etios foi avistado e estava sendo acompanhado pela viatura I-50204 (CGP II - 1º Sgt PM Ricardo e Cb PM Cruz). A equipe DEJEM então iniciou o acompanhamento do veículo suspeito.

Em um momento crucial da operação, o Policiamento Rodoviário montou um bloqueio na rodovia para interceptar o Toyota Etios. No entanto, o veículo conseguiu ultrapassar o bloqueio pelo acostamento, o que exigiu uma resposta rápida e coordenada das equipes envolvidas. O trânsito intenso fez com que a viatura do CGP II ficasse momentaneamente atrás, mas a equipe DEJEM, com sirenes e sinais luminosos acionados, continuou a perseguição ao veículo, demonstrando grande habilidade e determinação em sua atuação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Graças à eficiência e à prontidão da equipe do 50º BPM/I, 2ª Companhia, foi possível realizar a detenção dos envolvidos e a apreensão de objetos relacionados ao crime, garantindo a integridade da população e promovendo a justiça. A operação envolveu situações de alto risco, onde os policiais precisaram atuar com extrema cautela e precisão, dado que os ocupantes dos veículos estavam armados com armas de fogo.

Que este reconhecimento sirva de incentivo para que os policiais continuem desempenhando suas funções com a mesma dedicação e coragem, promovendo a paz e a segurança de todos os cidadãos. A atuação da Polícia Militar é fundamental para garantir a segurança e a tranquilidade da população, prevenindo crimes e combatendo a criminalidade de forma incansável, especialmente nas situações mais adversas e de alto risco.

Ante o exposto, **William da Silva Albuquerque**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Congratulações à Polícia Militar do Estado de São Paulo, na figura da equipe do 50º BPM/I – 2ª Companhia.

Dê-se ciência aos homenageados: 1) **Subtenente PM Rodrigues**, 2) **Soldado PM Lopes**, 3) **1º Sargento PM Ricardo** e 4) **Cabo PM Cruz**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 6 de agosto de 2024.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador